

PORTARIA Nº 289, DE 22 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133 /2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.054368/2024-13,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 01/07/2024 a 07/07/2024 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 26, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028, de 22 de maio de 2013:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PLANTÃO | | |
|-------------------------------------|-----------|--------------------|------------|------|
| | | NOTURNO | DIURNO | DIAS |
| Daniela Ferreira de Queiroz Serejo | 203.675-4 | 01/07 e 04/07/2024 | 07/07/2024 | 02 |
| Priscila Nóbrega de Miranda Correia | 812.248-2 | 02/07 e 07/07/2024 | - | 01 |
| Ana Letícia Batista Alves Silva | 206.040-0 | 03/07 e 05/07/2024 | 07/07/2024 | 02 |
| Olimpio José Alves de Sá | 197.178-6 | 05/07 e 06/07/2024 | - | 01 |
| Maria Clara Cunha Torquato | 202.324-5 | - | 06/07/2024 | 01 |
| Laís Alves de Oliveira | 205.927-4 | - | 06/07/2024 | 01 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária-Geral